

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.						
DATA: 04/03/2021				HORA:		
LOCAL: Sessão Deliberativa Remota - SDR						
TITULAR				SUPLENTE		
FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.	NOMEAÇÃO	FREQ.	DEPUTADO (A)	PART.
	ROMEU ALDIGUERI Presidente	PDT			JEOVÁ MOTA	PDT
	SALMITO Vice-Presidente	PDT			GUILHERME LANDIM	PDT
	JULIO CÉSAR FILHO	CIDADANIA			MARCOS SOBREIRA	PDT
	ELMANO FREITAS	PT			ACRISIO SENA	PT
	BRUNO PEDROSA	PROGRESSISTA			LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTA
	LEONARDO ARAÚJO	MDB			WALTER CAVALCANTE	MDB
	OSMAR BAQUIT	PDT			QUEIROZ FILHO	PDT
	AUGUSTA BRITO	PCdoB			NIZO COSTA	PSB
	FERNANDA PESSOA	PSDB			TONY BRITO	PROS
LEGENDA						
P: Presente		J: Justificou		A: Ausente		L: Licenciado

### I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta.

### II – Expediente:

Nada consta.

### III - Ordem do Dia

#### a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada consta.

#### b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	<b>DIRETORIA LEGISLATIVA</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	<b>FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES</b>	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	<b>PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA REVISÃO:	24/01/2020

**1. Mensagem nº 18/2021, oriundo da Mensagem n.º 01/2021, de autoria do Tribunal de Justiça.**

“Altera a Lei Estadual N.º 17.203, de 17 de abril De 2020, e dá outras providências.” **(CCJR, CTASP, COFT)**

**Regime de Urgência:** Não.

**Pedido de Vista:** Não

**Procuradoria:**

**Relator:**

**Parecer:**

**2. Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2021, de autoria da Mesa Diretora.**

“Prorroga, até 30 de junho de 2021, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, estabelecida por meio dos Decretos Legislativos n.º 545, de 8 de abril de 2020, n.º 546, de 17 de abril de 2020, e n.º 547, de 23 de abril de 2020, nos municípios que indica.” **(Deliberada na 9ª Reunião Extraordinária, em 04.03.2021)**

**Emenda Modificativa de Plenário nº01/2021, de autoria do Deputado Fernando Santana.** “Modifica o artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/21, de autoria da Mesa Diretora, incluindo o município de Crato.”

**Relator:**

**Parecer:**

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias